



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão Administrativa

Inexigibilidade: 028/2025

Procedimento Auxiliar: 145/2025

Processo Administrativo nº 39531/2025

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

Considerando a procura por determinadas atividades econômicas e a vantajosidade, inclusive econômica, do remanejamento dos boxes disponíveis;

Considerando o solicitado através do processo nº 39531/2025, em que os permissionários da área gourmet, credenciados pela 2ª ata de julgamento datada de 18(dezoito) de agosto de 2025, estão de acordo com o remanejamento de boxes;

DECIDO:

1- Pelo deferimento do pleito do processo nº 39531/2025, de maneira que o sr. Bruno Correa Ferreira seja credenciado nos boxes nº 69, 70, 81 e 82 e o sr. Nelson Marques Coimbra seja credenciado nos boxes de nº 71, 72, 83 e 84.

Nada mais a tratar, encaminho os autos para o Setor de Gestão do Espaço Público para realizar o remanejamento dos boxes supracitados e, posteriormente, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, 22 de agosto de 2025.

Cesar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico